



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PLANO DE TRABALHO

1. Dados Cadastrais:

Partícipe I

Órgão	CNPJ nº		
Conselho de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Estratégico de Goiânia e Região Metropolitana - CODESE	23.658.038/0001-51		
Endereço	Av. Olinda, nº 960, Ed. Lozandes Corporate Design, mezanino da Torre Business, Setor Park Lozandes, Goiânia- GO.		
Dados do Representante	RG nº	CPF nº	Cargo
Carlos Alberto de Paula Moura Júnior	2.678.xxx - SSP/MG	xxx.673.606-xx	Presidente

Partícipe II

Órgão	CNPJ nº		
Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO	01.285.170/0001-22		
Endereço	Av. 85, nº 1.583, Setor Marista, Goiânia-GO.		
Dados do Representante	RG nº	CPF nº	Cargo
Francisco Rodrigues Vale Júnior	2.204.xxx-DGPC/GO	xxx.845.391-xx	Presidente
Alcestes Fontoura Carneiro Netto	1.770.484-SSP/GO	***.137.621-**	Diretor Técnico

Partícipe III

Órgão	CNPJ nº		
Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA	49.766.106/0001-90		
Endereço	Edifício Palácio de Prata - Rua 5, nº 833, 5º, 6º e 7º andares - Setor Oeste, Goiânia - GO		
Dados do Representante	RG nº	CPF nº	Cargo
Pedro Henrique	2.166.xxx-	***.080.231-	Secretário

2. Descrição do Objeto:

Formalização de parceria entre o Conselho de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Estratégico de Goiânia e Região Metropolitana, a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás e a Secretaria de Estado da Infraestrutura, visando o apoio técnico para fornecimento e aprovação de projetos, e disponibilização de área para implantação de uma Avenida do Setor DAIA (Avenida Ederval Ramos Caiado), no município de Anápolis/GO.

3. Justificativa:

Necessidade de criação de uma alternativa para o tráfego de veículos que saem do DAIA, visto que, atualmente, a única forma de acesso é a Av. Brasil que encontra-se sobrecarregada pelo forte trânsito no local. Desta forma, com o intuito de melhorar a mobilidade da cidade, se faz necessário interligação por via alternativa da área de expansão do DAIA até a BR 153.

4. Recursos alocados para a execução do objeto:

4.1. Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Termo de Cooperação Técnica, assim as despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão às expensas de cada um dos participantes.

4.2. Além de não envolver a transferência de recursos financeiros entre as partes, este Termo também não acarreta favorecimento

em qualquer relação prévia ou posterior à celebração deste instrumento.

5. Cronograma de Execução/Metas:

As Etapas e Fases do Cronograma de Execução/Metas serão assim definidas:

PLANO DE AÇÃO				
Item	Tarefa	Responsável	Cronograma	
			Prazo (meses)	Início
1	Elaboração de Projeto	CODESE	12	Data de Assinatura do Termo de Cooperação
Compreende: a)Elaboração e apresentação dos projetos, a nível executivo (conforme normas GOINFRA/DNIT/ABNT); b)Revisão e reapresentação dos projetos, conforme orientações apresentadas pelo partícipe responsável; c)Readequação de projeto (em caso de necessidade e justificativa técnica plausível);				
2	Aprovação de Projeto	SEINFRA	12	Encaminhamento do projeto finalizado e/ou revisado e/ou adequado
Compreende: a)Preenchimento de checklist de conferência de projetos, conforme formulários padronizados; b)Elaboração de relatório de análise de projetos, com orientações relativas às inconformidades detectadas; c)Reexame dos projetos, após efetivação de revisões ou adequações solicitadas;				

d)Emissão de Termo de Recebimento de Projeto;				
3	Disponibilização de área	CODEGO	03	Data de Aprovação do projeto
<p>Compreende:</p> <p>a)Disponibilização da área contemplada em projeto, para início dos serviços;</p> <p>b)Disponibilização de área para construção de canteiro de obras;</p>				
4	Licitação e Execução da Obra	CODEGO	Conforme legislação vigente e cronograma da obra	Data de aprovação do projeto
<p>Compreende:</p> <p>a) Elaboração da documentação necessária ao processo licitatório;</p> <p>b) Homologação da licitação;</p> <p>c) Contrato da obra;</p> <p>d) Emissão de ordem de serviço;</p> <p>e) Gestão e fiscalização do contrato;</p> <p>f) Recebimento da obra e monitoramento pós-recebimento para fins de garantia contratual;</p>				

6. Expressa anuência dos partícipes:

Pedro Henrique Ramos Sales
Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINFRA

Francisco Rodrigues Vale Júnior
Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico de

Goiás - CODEGO

Alcestes Fontoura Carneiro Netto
Diretor Técnico da CODEGO

Carlos Alberto de Paula Moura Júnior
**Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico,
Sustentável e Estratégico de Goiânia e Região Metropolitana -
CODESE**

GOIANIA - GO, aos 18 dias do mês de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ALCESTES FONTOURA CARNEIRO NETTO, Diretor (a)**, em 23/01/2024, às 15:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO RODRIGUES VALE JUNIOR, Diretor (a) Presidente**, em 24/01/2024, às 22:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto de Paula Moura Junior, Usuário Externo**, em 29/01/2024, às 12:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Secretário (a) de Estado**, em 30/01/2024, às 11:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **55809812** e o código CRC **85D04F4B**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RUA 5 Nº 831, QUADRA 5, LOTE 23, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA,
SALA 702 - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 -
62986418865.



Referência: Processo
nº 202320920001445



SEI 55809812